

**PORTARIA Nº 338, de 12 de dezembro de 2016.**

**Concede férias de servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no paragrafo 5º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica concedido o gozo do restante de férias da servidora pública municipal Solange Engler, matrícula nº416002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12 a 31 de dezembro de 2016, período em que foi interrompido conforme Portaria nº230/2016.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 12 de dezembro de 2016.

**Darci Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.